



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 07/2020/CAC-CACB IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.005848/2020-20
DOCUMENTO SEI Nº 1007650

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *Campus* Cacoal, por meio do Departamento de Extensão, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital Nº 7/2020/CAC - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2020 (SEI Nº 23243.005848/2020-20) que trata da regulamentação e apresentação de propostas de Projetos de Extensão no âmbito do IFRO - *Campus* Cacoal, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

3. OBJETO DO EDITAL

3.1 Esse Edital consta de uma chamada para divulgação das condições de participação e cronograma para ações de extensão **sem auxílio financeiro no ano de 2020;**

LEIA-SE:

3. OBJETO DO EDITAL

3.1 Esse Edital consta de uma chamada para divulgação das condições de participação e cronograma para ações de extensão **com auxílio financeiro no ano de 2020;**

3.1.1 Este edital disponibilizará **R\$ 20.000 (vinte mil reais)**, com distribuição dos valores orçamentários da seguinte forma:

- a) Recurso para taxa de bancada: Rubrica custeio **339020**: R\$ 10.000,00 (dez mil e quinhentos reais)
- b) Recurso para pagamento de bolsa: Rubrica **339018**: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.1.2 Poderão ser contempladas todas as modalidades previstas com valores orçamentários em taxa de bancada que não ultrapassem **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) por projeto;

3.1.3 O auxílio da taxa de bancada é destinado à manutenção e melhoria das atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos de extensão e deverão ser utilizados para despesas de custeio (materiais de consumo);

3.1.4 A taxa de bancada será depositada diretamente na conta corrente do Coordenador do projeto;

3.1.5 O pagamento ao proponente e ao bolsista está sujeito à liberação de recursos da reitoria;

3.1.5 As propostas deverão ser submetidas por meio do **SUAP** (extensão/projetos/editais) e após deverão enviar o **ANEXO I, sem identificação**, para o e-mail depex.cacoal@ifro.edu.br, para que seja analisado pela CAEX;

3.1.6 As submissões devem ocorrer conforme cronograma estipulado nessa retificação, sob pena de desclassificação do descumprimento do prazo;

3.1.7 Este edital disponibilizará o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** de bolsas alunos/alunas, para os projetos submetidos, neste edital. Serão admitidos até 2 (dois) bolsistas por projeto;

3.1.8 Serão pagas bolsas de acordo com disponibilidade orçamentária, obedecendo as maiores pontuações obtidas;

3.1.9 Os pagamentos das bolsas serão em até 3 (três) parcelas para cada aluno/aluna, conforme solicitado pelo coordenador, obedecendo aos seguintes critérios e valores por parcela:

I - **Nível Médio**: R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais) por aluno/aluna.

II - **Nível Superior**: R\$ 400,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por aluno/aluna.

- 3.1.10 Os valores das bolsas serão depositados exclusivamente no nome do aluno(a) bolsista;
- 3.1.11 Os valores das bolsas serão distribuídos de acordo com o número de submissão em cada nível;
- 3.1.12 Orientações e formulários para prestação de contas serão enviados aos coordenadores dos projetos aprovados, via e-mail;

ONDE SE LÊ:**5. CRONOGRAMA**

| EVENTOS | DATA |
|--|---|
| Publicação do Edital | 26/03/2020 |
| Inscrição/Submissão das Propostas | 26/03/2020 a 15/09/2020 |
| Análise da documentação e resultado | Na segunda quinzena de cada mês |
| Recursos | Até 05 dias úteis após a divulgação do resultado |
| Relatório Parcial (Anexo III) | Quando decorrido 50% da atividade de extensão (para ações com mais de 15 dias de atividade) |
| Relatório Final (Anexo IV) e Prestação de Contas | Até 30 dias após a execução da ação, não ultrapassando a data limite (30 de novembro de 2020) |

LEIA-SE:**5. CRONOGRAMA**

| EVENTOS | DATA |
|--|---|
| Publicação do Edital da retificação do Edital | 03/09/2020 |
| Inscrição/Submissão das Propostas | 03/09/2020 a 15/11/2020 |
| Análise da documentação e resultado | Até 05 dias úteis após a submissão |
| Recursos | Até 05 dias úteis após a divulgação do resultado |
| Relatório Parcial (Anexo III) | Quando decorrido 50% da atividade de extensão (para ações com mais de 15 dias de atividade) |
| Relatório Final (Anexo IV) e Prestação de Contas | Até 30 dias após a execução da ação, não ultrapassando a data limite (30 de dezembro de 2020) |



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 03/09/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1008124** e o código CRC **16760F03**.